



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 208/2020, de 04 de setembro de 2020

Processo: 23000.053746/2010-00

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Bruno Márcio Agostini.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Art. 14 c/c Art. 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	BRUNO MÁRCIO AGOSTINI
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1494905
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Julho/2018 a Julho/2020
Situação Atual:	D IV – 02
Situação Proposta:	D IV – 03
Vigência:	18/07/2020

Ataúbal Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 208/2020, 17/09/2020

ATAUÁBAL LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral